



ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	13
ANEXO À ATA	23 / 2015
DE	02 / 11 / 2015

PROPOSTA n.º 260/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. As condições do pavimento rodoviário na Rua Alberto Oliveira – troço Sul, apresentam elevado estado de degradação;
2. Através de assinatura do contrato de delegação de competências, entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, cabe à Junta de Freguesia da Alvalade proceder à repavimentação da Rua Alberto Oliveira;
3. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para assegurar a execução de trabalhos de repavimentação, devendo para o efeito abrir procedimento com vista à contratação de empreitada de “Repavimentação da Rua Alberto Oliveira – troço sul”;

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia a delegação no signatário, para os efeitos do artigo 18.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da competência para a prática de todos os atos procedimentais, incluindo a competência para autorizar a despesa até ao valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor com o contrato e, conseqüentemente, para a adjudicação, nos termos conjugados do artigo 124.º, n.º 4 e 36.º, n.º 1 do CCP, bem como a competência para aprovar a minuta do contrato, quando a mesma seja reduzida a escrito, nos termos do artigo 98.º e 109.º, n.º 1, ambos do CCP.

Lisboa, em 02 de novembro de 2015

O Presidente

(André Moz Caldas)